

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento licitatório nº 114/2018

Edital de Concorrência nº 007/2018

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COMO SENDO: UM TERRENO COM SUPERFÍCIE DE 30.000M² E UM PAVILHÃO DE 2.250,00 M², AMBOS SITUADOS NA LINHA COBRA, MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.589, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Aratiba, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Concorrência Nº 007/2018:

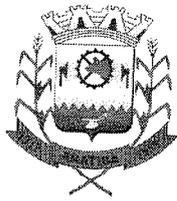
Considerando o Processo Administrativo nº 114/2018, que tem como objeto a Alienação de bem Imóvel, de Propriedade do Município, como sendo: Um Terreno com Superfície de 30.000m² e um Pavilhão de 2.250,00 M², ambos situados na Linha Cobra, Município de Aratiba/RS, no Âmbito da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento, de que trata a Lei Municipal Nº 2.589, de 04 de Dezembro de 2007 e alterações posteriores.

Considerando a solicitação de nova análise da documentação da empresa vencedora;

Considerando a ata de Fls. 127, onde a comissão de licitações, decidiu por desclassificar a empresa vencedora do certame, ELEITTÁ ELEVADORES LTDA, e abriu prazo para recurso;

Considerando a carta de desistência protocolada pela empresa ELEVITTÁ ELEVADORES LTDA, a qual abre mão do prazo de recursal.

Passa a decidir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

Trata-se de procedimento licitatório aberto para Alienação de bem Imóvel, de Propriedade do Município, como sendo: Um Terreno com Superfície de 30.000m² e um Pavilhão de 2.250,00 M², ambos situados na Linha Cobra, Município de Aratiba/RS, no Âmbito da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento, de que trata a Lei Municipal N° 2.589, de 04 de Dezembro de 2007 e alterações posteriores.

Ocorre que o procedimento licitatório em suma restou frustrado, diante da desclassificação da empresa participante.

Pelo exposto, archive-se.

Ato contínuo, repita-se o procedimento.

Aratiba RS, 19 de julho de 2018.

Guilherme Eugênio Granzotto,
Prefeito Municipal.

Cumpra-se. Publique-se. Archive-se.